



Edital Prograd nº 664/2022 Convocatória para Matrícula 1ª Chamada PSENEM 2023_1

- Criado
- Modificado por
- Versão
- Versões
- Antes
- Maximizar
- Baixar
- Pesquisar
- Copiar
- Sem topo

ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Matrícula	Nome	Nota
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	10	Mayko Deiviti Bueno Peixoto	543.05
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	11	Kauann Bruno Alves Borges Feitosa	535.66
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	12	Marcos Vinícius de Sousa Carraz	528.81
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	13	Davi Jua Fernandes Teles	493.81
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	2	Saara Bel Garcia Silveira	573.06
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	2	Leandro Santos Vive Linares	574.3
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	2	Flávia Rodrigues Lima	510.3
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	2	Danielle Marim Silva	498.22
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	2	Rafaelle de Lima Pereira	536.22
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Elaine Cristina Moreira Melo	464.14
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Duvidy Vinícius Souza	501.28
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Brúnka Sara Feres da Oliveira	501.49
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Camilly Mariana de Freitas	501.66
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Kleiviana Oliveira Gomes Lima	521.89
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Ana Carolina Mendes dos Santos	501.25
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Alana Maria de Souza	502.09
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Ana Beatriz do Nascimento Silva	512.68
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Thaíza de Almeida	502.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Thaíza de Almeida	502.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Mayko Douglas Torres Costa	536.47
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Frederico Ribeiro da Silva	528.95
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Guilherme Roberto dos Santos	508.99
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Roberta Ramos da Silva	516.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Leandro Odete da S. Pereira	506.78
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Orlyndia Daniele da Silva	509.98
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Luan da Silva Soares	522.56
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Pedro Augusto Soares Martins	522.78
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Marcos Vinícius de Sousa Carraz	502.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Leandro Odete da S. Pereira	506.78
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Leandro Odete da S. Pereira	506.78
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Mellissa Gomes Vive Lima	494.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Rejane Maria Sousa Gomes	498.7
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Ingridine Mariana de Souza	500.91
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Leandro Odete da S. Pereira	506.78
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Guilherme Roberto dos Santos	508.99
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Chato Marcos da Cunha	526.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Celio Ramos de Andrade	535.56
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Marcos Vinícius de Sousa Carraz	502.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Marcos Vinícius de Sousa Carraz	502.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Marcos Vinícius de Sousa Carraz	502.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Valter Jesus dos Santos	610.06
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Taina da Silva Borges	411.94
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Mariana de Souza	525.81
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Eliana de Souza	508.99
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Michelle Cristina Souza de Paula	508.64
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Edmar de Souza	501.85
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Kamylla Mariana de Freitas	501.66
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Rafaelle de Lima Pereira	536.22
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	1	Shirley Patricia da Cunha Matos	525.1

© 2011-2018 T



Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSENEM 2023/1
 DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
 Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 16, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br

EDITAL Nº 664/2023 – PROGRAD 1ª CHAMADA DO PSENEM 2023/1 UFT CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ELETRÔNICA

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Dirca Prograd), em conformidade com o Edital nº 02/2023, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFT, por meio do Processo Seletivo por Nota do ENEM – PSENEM 2023/1 para ingresso no 1º semestre do Ano Letivo de 2023 convoca os candidatos classificados na 1ª Chamada, conforme ANEXO I, para realização da MATRÍCULA ELETRÔNICA, no período **06 e 07 08 e 09 de março de 2023**, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DO PERÍODO

1.1. Das 8h de 06 de março de 2023 às 18h de 07 de março de 2023.

1.1.1. Das 8h de 08 de março de 2023 às 18h de 09 de março de 2023.

2. DOS HORÁRIOS E CONTATOS PARA SUPORTE E ATENDIMENTO

CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Araguaína	Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimba, Araguaína/TO E-mail: sacarag@mail.uft.edu.br Tel: (63) 3416-5610	8h30 às 14h
Arraias	Rua Juruildes de Sena e Abreu, S/N, St. Buritizinho E-mail: sec-cua@mail.uft.edu.br Tel: (63) 3653- 3400/3455/3483	8h30 às 14h
Gurupi	Rua Badejós, Lote 7, Chácara 69/72, Zona Rural E-mail: secretariagurupi@uft.edu.br Tel: (63) 3311-1648	8h30 às 14h

Miracema	Av. Lourenço Gomes S/N - Setor Universitário - Miracema/TO E-mail: secmiracema@mail.uft.edu.br Tel: (63) 3366-8607	8h30 às 14h
Palmas	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Prédio BALA 01, sala 05, Palmas/TO E-mail: secretariageral@mail.uft.edu.br Tel: (63) 3229-4502	8h30 às 14h
Porto Nacional	Rua 03, Quadra 17, Lote 11, S/Nº, Setor Jardim dos Ipês Porto Nacional/TO. E-mail: secretariaporto@mail.uft.edu.br Tel: (63) 3363-9409	8h30 às 14h
Tocantinópolis	Rua 6, S/N, Setor Vila Santa Rita, Bloco 3P, Campus Babaçu E-mail: secadtoc@mail.uft.edu.br Tel: (63) 3471-6003	8h30 às 14h

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ELETRÔNICA

3.1. A matrícula eletrônica dos candidatos aprovados deverá ser realizada das ~~8h de 06 de março de 2023 às 18h de 07 de março de 2023~~ **8h de 08 de março de 2023 às 18h de 09 de março de 2023**, seguindo as orientações:

3.1.1 Acessar o sistema Sigrad em <https://sistemas.uft.edu.br/sigrad>

3.1.2 Clicar em "Entrar com Gov.br":

I - efetuar seu cadastro no "Login Único" do governo federal e criar uma conta gov.br, meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, caso seja o seu primeiro acesso nessa plataforma de acesso digital;

II - inserir o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha, caso já possua uma conta gov.br.

3.1.3 Ao retornar para o Sigrad, verificar o processo seletivo e curso aprovado e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA.

3.1.4 Verificar os dados já existentes e completar seu cadastro

3.1.5 Anexar todos os documentos obrigatórios de acordo com sua modalidade concorrência.

3.1.6 Após conferir toda sua matrícula, clique em SALVAR e ENVIAR

3.1.7. Após envio da documentação a sua matrícula ficará com o status EM ANÁLISE até que seja avaliado pela secretaria acadêmica e conferido status de MATRICULADO ou INDEFERIDO

3.2. A matrícula eletrônica, que consiste em cadastro e envio de documentos, configura-se na 1ª etapa da matrícula, que será efetivamente assegurada mediante entrega da documentação de forma física no retorno das atividades presenciais, 2ª etapa da matrícula, em data a ser definida, e na análise e validação da documentação e condição de cotista, quando for o caso.

3.2.1 Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, em período a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.uft.edu.br/estudenaufit e/ou convocatória específica a ser encaminhada pela Secretaria Acadêmica para o e-mail fornecido pelo candidato, sob pena de não efetivação e/ou cancelamento da matrícula.

3.3. Todos os estudantes que ingressarem através de reserva de vagas, tanto da Lei 12.711/2012 quanto das Ações Afirmativas da UFT, terão sua documentação analisada pelas secretarias acadêmicas e comissões específicas.

3.3.1. Todos os estudantes que ingressarem através de reserva de vagas étnico-raciais serão avaliados pela comissão de heteroidentificação, com procedimentos e data a serem definidos e divulgados no site da UFT.

3.3.2. Nos termos do Edital de abertura do processo seletivo, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 e Ações Afirmativas UFT, a efetivação em caráter definitivo da matrícula, somente se dará no ato da publicação dos Editais de Resultado de análises específicas sobre sua condição de cotista.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a) criar e manter atualizada sua conta na plataforma "gov.br", uma vez que a UFT a utiliza para validação de dados cadastrais, mas não tem gerência sobre ela.

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1. De acordo com o item 10.3.do Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023 (Edital de abertura do PSENM 2023/1), somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão do ensino médio.

a) Exclusivamente para os candidatos que irão concluir o ensino médio antes do período definido para o início das aulas no curso escolhido na UFT, e que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, poderão entregar, em substituição ao documento previsto nas alíneas "e" e "f" do subitem 10.3.2.1, declaração da escola atestando que irá concluir o ensino médio antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFT.

b) A exceção prevista na *alínea* anterior é exclusiva para os alunos que irão concluir o último ano do ensino médio, antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFT e de acordo com o semestre no qual for classificado. Esta informação deve ser expressa na Declaração de conclusão do Ensino Médio, sob pena de indeferimento da matrícula do candidato.

c) O aluno que entregar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito nos itens anteriores, deverá assinar, ainda, no ato da matrícula um termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar uma fotocópia do Histórico Escolar e uma fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo para o curso no qual foi selecionado para ingresso no 1º semestre de 2023, sob pena de perder o direito à vaga, sem prévia comunicação, caso não presente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).

4.2. Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais deverão efetuar o cadastro e a matrícula dos menores de 18 anos, que não tenham sido declarados legalmente capazes.

4.3. Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação de procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes.

4.3.1. No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

4.3.2. Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula, sendo necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

4.3.3. Nos termos do Art.3º, I, da Lei 13.726/18, fica dispensada o reconhecimento de firma em cartório na Procuração se for possível, ao agente administrativo, confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do outorgante/signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente.

4.4. Ainda em conformidade com o Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023 (Edital de abertura do PSEEM 2023/1), no ato da matrícula, será exigida a apresentação dos documentos, abaixo descritos, conforme modalidade de concorrências:

4.4.4. PARA TODOS OS CANDIDATOS, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

4.4.4.1. Os candidatos convocados para Matrícula Eletrônica deverão efetuá-lo via internet, conforme disposto no item 3 desde edital, devendo anexar toda a documentação exigida nos próximos itens e, quando convocados para comparecerem presencialmente, nas datas e locais definidos no Edital de Convocatória, deverão apresentar os documentos, abaixo descritos, independentemente da modalidade de concorrência, para confirmação da matrícula:

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
a) Ficha Cadastral	Será preenchida eletronicamente	Deverá ser impressa e assinada para apresentação no ato da matrícula presencial. (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenaufe e www.copese.edu.br)
b) Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência -	Anexar formulário preenchido	Apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência - deverá ser impressa e assinada. (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenaufe e www.copese.edu.br)
c) Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade - Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009	Será preenchida eletronicamente	Deverá ser impressa e assinada. (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenaufe e www.copese.edu.br)
d) Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações	Será preenchida eletronicamente	Exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência – devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenaufe e www.copese.edu.br)

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
<p>e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, registrado no Órgão competente ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio ou Declaração nos termos do item 10.3.2.1</p> <p>No caso de apresentação de Declaração, o Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar deverá ser entregue até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo para o curso no qual foi selecionado e para ingresso no 1º semestre de 2023 sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).</p>	Anexar cópia do Certificado ou Declaração de conclusão (frente e verso, quando houver)	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada
<p>f) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior - Em caso de apresentação de Declaração esta deverá estar em conformidade com o exigido no item "e";</p>	Anexar cópia (frente e verso, quando houver)	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada
<p>g) Certidão de Casamento – quando for o caso</p>	Anexar cópia	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
<p>h) Documento de Identidade - No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;</p>	Anexar cópia (frente e verso, quando houver)	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada
<p>i) Cadastro de Pessoa Física – CPF próprio ou, ainda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/A_TCTA/CPF/ConsultaPublica.asp</p>	Anexar cópia	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou, ainda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF. <i>(De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula)</i>
<p>j) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato - Na ausência de comprovante de residência em nome do candidato, deverá ser apresentada declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada.</p>	Anexar cópia	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada
<p>k) Uma foto recente, tamanho 3x4;</p>	Dispensado	Apresentar o original

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
l) Para candidatos maiores de 18 anos, comprovante de quituação com a justiça eleitoral , que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;	Anexar cópia	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. <i>De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula.</i>
m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quituação com o serviço militar	Anexar cópia	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada
n) Para candidatos estrangeiros : Em caso de apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.	Anexar cópia	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada

4.4.4.2. Os originais dos documentos requeridos presencialmente, durante a confirmação de matrícula, serão devolvidos, no ato da confirmação da mesma, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por servidores da UFT.

4.4.4.3. Em nenhuma hipótese será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela Prograd.

4.4.4.4. O candidato classificado que não realizar a Matrícula Eletrônica e/ou não comparecer para realização da Matrícula Presencial e/ou não apresentar a documentação exigida, nos prazos estabelecidos, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

4.4.4.5. Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

4.4.4.6. Durante as chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis no curso, o candidato ou o seu procurador legal poderão solicitar a desistência ou cancelamento da matrícula através de requerimento próprio, conforme Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenauf e www.copese.uft.edu.br.

4.4.4.7. A previsão para início do 1º semestre letivo de 2023 é para 06 de março de 2023.

4.4.5. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012

4.4.5.1. DA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA:

4.4.5.1.1 O Candidato aprovado pela aplicação das cotas da Lei 12.711/2012 deverá, ainda, apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
a) Declaração de estudos (integrals) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/estudenauf);	Será preenchida eletronicamente	Deverá ser impressa e assinada para apresentação no ato da matrícula presencial. (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenauf e www.copese.edu.br)
b) Cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio;	Anexar cópia do Certificado ou Declaração	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada
c) Cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.	Anexar cópia	Apresentar o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada

4.4.5.1.2 Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição(ões).

4.4.5.1.3 Os candidatos que tenham estudado todo ou parte do ensino médio, em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais NÃO mantidas por convênio com o Poder Público, não poderão concorrer às vagas reservadas pela aplicação da lei nº 12.711/2012.

4.4.5.1.4 Somente será matriculado na UFT, o candidato classificado para o Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, que efetivamente comprovar ter concluído integralmente o Ensino Médio ou curso equivalente, em escola pública, e apresentar a documentação exigida, conforme item 10 (e seus subitens) do Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023 (Edital de abertura do PSENUM 2023/1) tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a referida documentação no ato da matrícula.

4.4.5.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA* (somente para os grupos L1, L2, L9 e L10)

4.4.5.2.1. O candidato inscrito para os Grupos L1, L2, ou L10 deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos *per capita*, que será apurada de acordo com procedimentos descritos no item 2.2.5.2 do Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023 (Edital de abertura do PSENUM 2023/1).

4.4.5.2.2. Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato inscrito para os Grupos L1, L2, ou L10, deverá enviar, **no período da Matrícula**

Eletrônica, cópia simples, e na matrícula presencial, cópia e os originais dos documentos comprobatórios, listados conforme a seguir:

a) **Declaração de composição de família:** Declaração assinada pelo candidato, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, incluindo nesta declaração informações sobre os pais e/ou tutores legais, independentemente de residirem com o candidato – para fins de subsidiar a análise socioeconômica, se comprovada dependência financeira. (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenauf e www.copese.uft.edu.br);

- Em caso de pais separados que não residam no mesmo domicílio do (a) candidato do (a), que dependa financeiramente deste, deverá ser apresentado comprovante de separação ou divórcio;
- Em caso de falecimento de um dos pais, apresentar certidão de óbito.

b) **Termo de Responsabilidade e veracidade das informações (original):** Termo assinado pelo candidato, atestando a veracidade das informações prestadas; (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenauf e www.copese.uft.edu.br);

c) O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada do **documento de identificação de todos os membros que compõem o grupo familiar**. Serão considerados documentos de identificação RG e CPF dos maiores de 18 anos e Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos. Para fins de subsídios à análise sócio econômica, **deverão ser apresentados, ainda, cópia dos documentos dos pais e/ou tutores legais do(a) candidato (a)**, se comprovada dependência financeira;

d) **Comprovante do estado civil** - Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Documento Oficial de União Estável, ou Declaração conforme (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenauf e www.copese.uft.edu.br) - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

e) **Comprovantes de Renda do candidato e do seu núcleo familiar** - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada dos comprovantes de renda bruta familiar de todos os membros maiores que compõem o grupo familiar e, ainda, dos pais e/ou tutores legais nos casos em que o candidato não resida com os pais, se comprovada dependência financeira, das seguintes formas:

I. **Cópia do Extrato de vínculos e contribuições à Previdência - CNIS**, dos pais/responsável do(a) candidato(a), independentemente de residirem do mesmo local, se comprovada dependência financeira, e de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 18 anos, que pode ser emitido de forma eletrônica em <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>;

- Esse documento permite visualizar todos os vínculos trabalhistas e previdenciários constantes no seu cadastro individual. Nele é possível encontrar informações como o nome do empregador, o período trabalhado e a remuneração recebida, além das contribuições realizadas em guia, na condição de contribuinte individual e/ou prestador de serviço. Este documento não é obrigatório quando se tratar de servidores públicos submetido a outro regime de previdência. Em caso de ausência de registro, poderá ser apresentada, apenas, a página que corresponde ao cadastro;

II. Fotocópia completa de **Declaração de Imposto de Renda recente, de Pessoa Física**, dos pais/responsável do(a) candidato(a), independentemente de residirem do mesmo local, e de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR,

preenchida e assinada por meio de formulário disponível www.uft.edu.br/estudenaufi e www.copese.uft.edu.br ;

- Esse documento comprova a renda anual, a atividade desenvolvida, a posse de bens móveis e imóveis e a relação de dependentes financeiros do declarante. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar do(a) Candidato(a), e dos pais e/ou responsáveis legais que não residirem com o candidato, que são obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal. Endereço para consulta: www.receita.fazenda.gov.br;

III. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(a) candidato(a) e dos pais/responsável do(a) candidato(a) se comprovada dependência financeira, – ou seja, Fotocópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem.

- Esse documento comprova se a pessoa está trabalhando com vínculo empregatício ou se está desempregada. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os integrantes do grupo familiar do(a) Candidato(a) que possuírem esse documento e dos pais e/ou tutores legais, se residirem em locais distintos;

IV. Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que conste a remuneração do cargo ou o salário mensal dos três últimos meses que precedem o ato da inscrição (novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023).

V. Quem é autônomo ou profissional liberal, que recolhe INSS, deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do **Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) ou declaração comprobatória de rendimentos (Decore)**, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo, dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição, acrescidas das **cópias dos extratos bancários** e, na **inexistência de conta bancária, deverá ser anexada documentação complementar tais como contratos de prestação de serviço e/ou informações sobre os serviços prestados com referências para consultas.** Deverá ser apresentado, ainda, **Declaração ou consulta emitida junto à Receita Federal do Brasil,** sobre a **inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

VI. Nos casos de trabalhadores informais, sem recolhimento de INSS, deverá ser apresentada **Declaração, conforme modelo a ser disponibilizado, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas acrescidas das cópias dos extratos bancários** e, na **inexistência de conta bancária, deverá ser anexada documentação complementar tais como contratos de prestação de serviço e/ou informações sobre os serviços prestados com referências para consultas** e, ainda, **Declaração ou consulta emitida junto à Receita Federal do Brasil, sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.** (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenaufi e www.copese.uft.edu.br);

VII. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do **Recibo de Retirada Pró-labore** dos últimos três meses que

antecedem a inscrição no processo seletivo e fotocópia da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Pessoa Física e cópia dos extratos bancários**;

Observação: Para integrante do grupo familiar que exerça atividades como empresário microempresário ou comerciante formal e que esteja inscrito no Simples Nacional: extrato de faturamento da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN - Simei);

VIII. **Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, deverá apresentar, também, **fotocópia do Extrato de Pagamentos do benefício**, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto e cópia dos extratos bancários;

Atenção: Para obter esse Extrato, o interessado deverá acessar o endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> ou <http://www.previdencia.gov.br/servicos-aocidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>, informar o número do seu benefício e imprimir o Extrato então apresentado;

IX. **Quem é taxista** deverá apresentar **Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas**, em papel timbrado e com assinatura reconhecida em cartório, emitida para fim de comprovação da renda mensal do Interessado e **cópia dos extratos bancários**;

X. **Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis**: deverá apresentar **fotocópia do Contrato de locação ou arrendamento** acompanhado dos **recibos de pagamento de aluguel** dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição no processo seletivo, **acrescidos das cópias dos extratos bancários**, ou **Declaração com cópia dos extratos bancários** (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/estudenaufi) devidamente preenchida;

XI. **Quem é proprietário ou produtor rural** deverá apresentar fotocópia da **Declaração de Imposto Territorial Rural** ou a última **Declaração de Renda de Atividades Rurais**, em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais e **cópia de extratos bancários**. **Se Produtor Rural Sindicalizado**, deverá apresentar, ainda, **Declaração do Sindicado Rural e cópia dos extratos bancários**; Os **Agricultores Familiares** podem, além da declaração do Sindicato apresentar a **Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP)** que pode ser emitida segundo as orientações contida em <http://dap.mda.gov.br/>. (Modelos disponíveis nas páginas: www.uft.edu.br/estudenaufi e www.copese.uft.edu.br);

XII. **Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros** – deverá apresentar fotocópia do **comprovante de recebimento do benefício**;

XIII. **Quem recebe pensão alimentícia** deverá apresentar fotocópia do **comprovante de pagamento da pensão judicial ou do INSS** dos últimos três meses que precedem a inscrição (novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023) com **cópia dos extratos bancários**, e, ainda, **cópia do comprovante de rendimento do responsável pelo pagamento da pensão, se judicial**, acrescida da **cópia da decisão judicial** que determinou o pagamento da referida pensão. Caso receba **pensão informal**, deve apresentar **Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia**, preenchida e assinada pelo candidato e pelo responsável pelo pagamento da mesma (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenaufi e www.copese.uft.edu.br), em que conste o valor recebido nos últimos três meses que precedem a inscrição (novembro, dezembro de 2022 e janeiro de 2023) e **extratos da conta corrente** correspondente aos respectivos meses, **do (a) candidato (a) e do responsável pelo pagamento**;

XIV. **Para desempregados:** Apresentar, além da fotocópia da página de Identificação da **Carteira de Trabalho**, da página do último Contrato de Trabalho e, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho), **declaração de desemprego** fornecida pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2022 e/ou aos três meses que antecedem a inscrição, **devidamente assinada e atestada por 03(três) testemunhas** (não parentes) (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/estudenauft);

4.4.5.2.3. Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) documento(s) referido(s) neste edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do processo seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à referida vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

4.4.5.2.4. No ato da matrícula, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos comprovantes de rendimento, cujas cópias foram entregues.

4.4.5.2.5. A UFT poderá, se julgar necessário, solicitar documentos complementares, realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº18 do MEC.

4.4.5.2.6. Após realizada a análise socioeconômica da documentação entregue pelo candidato, no ato da matrícula, conforme item 10.3.3.2.2 (e seus subitens) do Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023 (Edital de abertura do PSENUM 2023/1), será divulgado o Edital de Resultado de análise Socioeconômica e confirmação da Matrícula, no site www.uft.edu.br/estudenauft.

4.4.5.2.7. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após realizada a análise socioeconômica da documentação entregue pelo candidato e a publicação do Edital de Resultado de análise Socioeconômica e confirmação de Matrícula, da seguinte forma:

a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula citada no item anterior.

4.4.5.2.8. Será Indeferida a solicitação de matrícula do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 10 (e seus subitens) do Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023 (Edital de abertura do PSENUM 2023/1).

4.4.5.2.9. Os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação de acordo com Decreto 7.824/2012 e Portaria Normativa MEC n. 18/2012, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição ou por não pertencerem à Modalidade declarada, perderão o direito à vaga.

4.4.5.3. DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (somente para os grupos L2, L6, L10 ou L14)

4.4.5.3.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos L2, L6, L10 ou L14, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo ou índio deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição neste Processo Seletivo Complementar da UFT (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/estudenauf);

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
a) Autodeclaração , devidamente assinada.	Anexar cópia	Apresentar o original

4.4.5.3.1.1. O candidato poderá ser submetido, a análise da sua condição étnico-racial, por meio de Comissão de Heteroidentificação, mediante convocatória específica para este fim.

4.4.5.3.1.2. Após realizada a análise da condição étnico-racial, a ser promovida pelas bancas da Comissão de Heteroidentificação, nos termos da convocatória específica, será divulgado o Edital de Resultado no site www.uft.edu.br/estudenauf).

4.4.5.3.1.3. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após divulgação do resultado da banca de verificação étnico-racial e a publicação do Edital de Resultados de Análise de Condição étnico-racial da seguinte forma:

- a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recurso serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado da Análise de Condição étnico-racial e citada no item anterior.

4.4.5.4. DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (somente para os grupos L9, L10, L13 e L14)

4.4.5.4.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos L9, L10, L13 e L14, vagas destinadas à pessoas com deficiências de acordo com a aplicação da Lei 12.711/2012, deverão entregar:

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
a) Laudo Médico, original , datado há menos de 90 (noventa) dias da data da matrícula, conforme modelo disponibilizado em www.uft.edu.br/estudenauf , informando tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, os quais poderão ser submetidos à avaliação de junta médica específica.	Anexar cópia	Apresentar o original

4.4.5.4.2. O candidato, que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência que recusar a se submeter à perícia médica, ou que não apresentar laudo médico, ou que não tiver comprovada sua deficiência, terá seu registro acadêmico cancelado, perdendo o direito à vaga.

4.4.5.4.2.1. O candidato será submetido, a qualquer momento, à análise de sua condição de pessoa com deficiência, mediante convocatória específica para este fim.

4.4.5.4.2.1.1. Após realizada a análise de sua condição de pessoa com deficiência pela comissão específica, será divulgado o Edital de Resultado no site www.uft.edu.br/estudenauf.

4.4.5.4.2.1.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após divulgação do Edital de Resultado da seguinte forma:

- a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise de Condição de Pessoa Com Deficiência citada no item anterior.

4.4.5.5. DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT

4.4.5.5.1. DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS

No ato da Matrícula Eletrônica e da matrícula presencial, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
a) declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, contendo o nº do CNPJ da Associação, que deverá ser assinada pelo presidente da associação (reconhecida em cartório) e por outros 02 (dois) representantes da comunidade, contendo, ainda, e-mail, endereço e/ou telefones para contato. (Modelo disponível nas páginas: www.uft.edu.br/estudenauf e www.copese.uft.edu.br).	Anexar cópia	Apresentar o original

4.4.5.5.2. DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

No ato da Matrícula Eletrônica e da matrícula presencial, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar:

DOCUMENTAÇÃO	ETAPA	
	1 - ELETRÔNICA	2 - PRESENCIAL
a) Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três (03) lideranças reconhecidas (devendo ser reconhecida firma em cartório de uma delas) – no mínimo 02 (dois) indígenas, com nº de identidade, endereço e telefone de contato – original. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/estudenauf e www.copese.uft.edu.br).	Anexar cópia	Apresentar o original ou fotocópia autenticada

4.4.5.5.2.1. O candidato poderá ser submetido, a análise da sua condição étnico-racial, por meio de Comissão de Heteroidentificação, mediante convocatória específica para este fim.

4.4.5.5.2.2. Após realizada a análise da condição étnico-racial, a ser promovida pelas bancas da Comissão de Heteroidentificação, nos termos da convocatória específica, será divulgado o Edital de Resultado no site www.uft.edu.br/estudenauff).

4.4.5.5.2.3. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após divulgação do resultado da banca de verificação étnico-racial e a publicação do Edital de Resultados de Análise de Condição étnico-racial da seguinte forma:

- a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recurso serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado da Análise de Condição étnico-racial e citada no item anterior.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. No intuito de agilizar o atendimento, disponibilizamos todos os documentos necessários para realização do cadastro e da matrícula nas páginas www.uft.edu.br/estudenauff e www.copese.uft.edu.br.

5.2. Uma vez convocado, em qualquer uma das chamadas referentes ao processo seletivo de que trata este edital, para ter assegurado o direito à vaga, o candidato estará obrigado a cumprir com os procedimentos especificados nos Editais de Convocatória para Cadastro e/ou Matrícula a serem realizados, exclusivamente, nas respectivas datas e horários estabelecidos nas referidas convocatórias que serão publicadas nos sites www.uft.edu.br/estudenauff e www.copese.uft.edu.br.

5.3. Para ter direito à matrícula, o estudante convocado por qualquer uma das modalidades de concorrência da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 ou das Ações Afirmativas da UFT deverá enviar, na Matrícula Eletrônica e entregar na matrícula presencial, os respectivos documentos comprobatórios de sua condição de optante pelas vagas reservadas;

5.4. A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do candidato classificado, optante pela modalidade de vaga reservada, conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no PSENM UFT 2023/1, Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023, serão baseadas nas informações prestadas no questionário socioeconômico, na ficha cadastral, nos dados contidos em sua ficha de inscrição no processo seletivo, nas declarações e nos comprovantes de renda, no laudo médico apresentado e no documento da perícia médica que poderá ser realizada pela UFT, nos casos de reserva de vagas a pessoas com deficiência, todos listados neste Edital divulgados em www.uft.edu.br/estudenauff e www.copese.uft.edu.br.

5.4.1. A UFT aceitará a inscrição do(a) candidato(a) no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico) como alternativa à comprovação de renda descrita no item 10.3.3.2, do Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023, desde que esteja atualizado nos últimos 06 meses e que apresente de forma clara o rendimento familiar mensal per capita em documento fornecido pelo município gestor do cadastro;

5.5 A UFT poderá instaurar, a qualquer momento, comissões (de ingresso e renda, socioeconômica, de acessibilidade e/ou de autodeclaração étnico – racial) responsáveis por verificar a condição do aluno que ingressou na modalidade de vaga reservada. Alguns mecanismos adicionais poderão ser utilizados tais como: uso de entrevistas; visitas ao local de domicílio do aluno; consultas a cadastros de informações socioeconômicas do aluno e do seu núcleo familiar, inclusive dos genitores e/ou tutores legais, independentemente da lista de composição de família apresentada e/ou aplicação de questionário específico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos L1, L2, e L10, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula.

6.2. Havendo necessidade de análise complementar e/ou por comissão específica, para os candidatos às demais vagas reservadas à Lei 12/711/2012 ou Ações Afirmativas próprias da UFT, a matrícula definitiva dos candidatos também ficará condicionada ao Resultado da respectiva análise.

6.3. Todas as demais condições estabelecidas no Edital CDE/PROGRAD nº 02/2023 (Edital de abertura do PSENM 2023/1), deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

6.4. Quando/se convocado, o candidato/estudante deverá confirmar a matrícula na primeira semana de aula para o curso e semestre no qual foi selecionado, sendo que, em caso de desatendimento, o candidato/acadêmico, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

a) A confirmação deverá ser feita, na primeira semana de aula, junto à Coordenação do Curso para o qual foi selecionado mediante assinatura de documento específico.

6.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo adotado na UFT, bem como as respectivas publicações, os locais e respectivos horários e procedimentos de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para cadastro e matrícula.

6.7. Os casos omissos, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 02 de março de 2023.

Palmas, 06 de março de 2023.

DANIELLA BORGES DO NASCIMENTO
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação

JOÃO MAR ALVES BEZERRA FILHO
Coordenador de Suporte à Informação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 16, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO I
EDITAL Nº 664/2023 – PROGRAD (1ª CHAMADA DO PSEEM 2023/1 UFT)
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM 1ª CHAMADA CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO MATRÍCULA ELETRÔNICA

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD. MOD.	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	A1	Indígenas	1	Ana Beatriz do Nascimento Silva	504.68
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	A1	Indígenas	2	Neuza Minkwyj Krahô	378.94
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	1	Havila Oliveira da Luz	708
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	2	Rayssa Matos de Macedo	662.14
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	3	Gabriel Rodrigues Leite	615.66
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	4	Ingrid Danielli Taveira da Silva	605.28
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	5	Lucas Cardoso Torres Silva	577.78
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	6	Juliana Pereira de Sousa	571.48
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	7	Luciane Morais Cruz	568.9
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	8	Luiz Ferreira de Moura	568.1
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	9	Carolina Miranda de Jesus	550.04
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	10	Leandro Gustavo Wanderley Coelho	541.42
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	AC	Ampla concorrência	11	Célio dos Santos Vieira	535.04
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Kemilly Lorrany Soares Pablo	662.68
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Guilherme Assis Gomes da Silva	582.28
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual	1	Rafaela Rodrigues de Moraes	631.08

Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSEEM 2023/1

16 de 71

				ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Sarah Souza de Oliveira	573.06
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	Wyllian Lima de Sousa	571.72
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	Rayanne Ferreira Bezerra	551.96
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	Guilherme Carvalho Nascimento	548.3
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Lara Gabrielli Teles Moreira	687.66
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Paulo Gabriel Lopes	596.74
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Joao Victor Fonseca de Queiroz	587.74
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	Emile Cristina Souza de Paula	525.64
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual	4	Shirley Patricia da Cunha Matos	525.1

Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSEEM 2023/1

17 de 94

				indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	Flavia Rodrigues Lima	509.3
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	A1	Indígenas	1	Elaine Cristina Moreira Melo	464.14
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	A2	Quilombolas	1	Maysa Lima de Andrade	508.23
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	1	Joao Vitor Alves Pereira	707.77
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	2	Giovana Frago de Sousa	624.66
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	3	Ana Carolina Ribeiro dos Santos	618.72
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	4	Antonio Vinicius Freitas Silva	611.51
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	AC	Ampla concorrência	5	Guilherme Pereira Silva	593.05
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Pedro Henrique Pereira Carvalho	628.35
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Pedro Augusto dos Santos Martins	582.72
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Ingrid Lorrany Alves Andrade	556.2
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	Khetley Lawany Souza Silva	522.35
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Alexandre Cassiano Bento	588.38
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14,	1	Evily da Silva Leite	518.91

Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSENM 2023/1

18 de 94

				II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Gabriel Souza Silva	511.78
ARAGUAÍNA - CIMBA	BIOLOGIA	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	Sandy Soares Brito	502.25
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	A2	Quilombolas	1	Kelvin Ricardo Gomes Lima	541.47
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	A2	Quilombolas	2	Luiz Carlos Ferreira dos Santos	540.3
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	1	Hyago Peixoto de Carvalho	645.48
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	2	Emilly Vitória Moura Paiva	587.61
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	3	Mayko Douglas Torres Costa	586.47
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	4	Thais Ritielly Brandão de Sousa	579.94
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	5	Roberto Campos da Silva	576.09
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	6	Leandro Carlos de Lira Parreira	533.73
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	7	Luana da Silva Soares	522.56
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	8	Joan Garcia Ribeiro Alves	512.27
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	9	Gabriel Silva Pereira	500.22
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	AC	Ampla concorrência	10	Melissa Lorranny Dias Lima	425.05
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Cascilly Sousa Andrade	599.48
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Marcos Vinicius Ramos de Souza	512.6
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	Maria Clara Ribeiro da Silva	488
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	4	Dhiessica Gabriela da Silva Oliveira	483.4

Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSENM 2023/1

19 de 94

				(Lei nº 12.711/2012).			
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	Ezequiel Souza da Costa	476.82
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L14	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Kailane de Lima Pereira	530.26
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Gabrielly Pinheiro Firmino de Oliveira	631.87
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Thifane Ruthiele de Sousa Vieira	620.59
ARAGUAÍNA - CIMBA	FÍSICA	Matutino	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Claudemir de Albuquerque Pereira	476.88
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	A1	Indígenas	1	Larissa Xahakaru Karaja	480.29
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	A1	Indígenas	2	Paula Cômca Krahô	427.21
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	A2	Quilombolas	1	Rejanes Maria Sousa Gomes	488.7
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	A2	Quilombolas	2	João Paulo Abreu Costa	487.14
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	1	Guillermo Franco Barbosa dos Santos	665.06
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	2	Célio Ramos de Andrade	655.56
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	3	Mikael Pocard Chapuis	635.55
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	4	Marcos Gabriel Torres Hora	625.53
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	5	Valter Jesus dos Santos	610.06
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	6	Mikael de Oliveira	594.81
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	7	Maria Julia Gomes Queiroz Pita	585.74
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	8	Eduardo Alves Correia da Silva	561.84
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	9	Kaio Santana da Silva	544.03

Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSEEM 2023/1

20 de 94

ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	10	Mayko Deiviti Bueno Peixoto	543.05
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	11	Pablo Alves Borges	535.56
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	12	Maria Eduarda Sousa Gomes	526.7
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	AC	Ampla concorrência	13	Davi Jua Fernandes Teles	493.81
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Fábio Martins Silva	555.44
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Bruno Cesar Pinto de Oliveira	531.43
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L10	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Vitor Manuel Leite Santana	431
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Luany Mirellys Costa Soares	580.56
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Hylan Pereira da Silva	566.85
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	Ivone Melo Chaves	534.73
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	Maria Larissa Chaves da Silva	528.89
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	Amanda Almeida Araujo	491.55

Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSEEM 2023/1

21 de 94

ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Kauanne Rodrigues Soares Feitosa	640.08
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Leonardo Bastos Magalhaes	574.3
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Otávio Silva Morais Castilho	561.84
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	João Marcos Nascimento de Carvalho Gomes	545.94
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	Vanessa Melo Chaves	531.94
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	Maria Eduarda Sousa Rodrigues	506.34
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	Luiz Felipe Pereira Oliveira	487
ARAGUAÍNA - CIMBA	GEOGRAFIA	Noturno	L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	6	Izabella Santos da Silva	462.59
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	AC	Ampla concorrência	1	Elisângela Nonato Ribeiro Martins	488.6
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Kamila Jennifer Barbosa da Silva	485.51

Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSEEM 2023/1

22 de 94

ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1	Alice Silva Lima	535.51
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2	Danielli Santos de Carvalho	480.37
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	3	Millena Alves da Costa	473.06
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	4	Tiago de Sousa Silva	457.21
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5	Ivone Macedo de Sousa	456.9
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	6	Gabriel Alves	438.27
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	7	Italo Martins Duarte	420.36
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	8	Tainá da Silva Borges	411.94
ARAGUAÍNA - CIMBA	GESTÃO DE TURISMO	Matutino	L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	1	Gabriella Novais Gomes	516.6

Edital Prograd nº 664/2023 1ª Chamada do PSEEM 2023/1

23 de 94

